

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 36/14

PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 40/04 e 14/09 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução Nº 05/10 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que a Decisão CMC Nº 14/09 estabelece que a coordenação do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH) estará a cargo de um secretário executivo.

Que, pela Resolução GMC Nº 05/10, se designou ao Dr. Doutor Víctor E. Abramovich para ocupar o cargo de Secretário Executivo do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH).

Que o Conselho de Representantes Governamentais do IPPDH considerou conveniente que se prorrogue o mandato do Secretário Executivo a fim de garantir o normal funcionamento do órgão.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, até 31 de dezembro de 2014, o mandato do Secretário Executivo do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH), Doutor Víctor E. Abramovich.

Art. 2º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XCV GMC – Buenos Aires, 08/X/14.

